ID: 0F7660F4F08A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
Um novo tempo, Uma nova história.
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 036/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes/PI. CNPJ: 41.522.251/0001-13
Contratado: SAVIO IKARO SOARES E SOUSA (N S CONSTRUÇÕES), empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº22.106.225/0001-60.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 06 (SEIS) SALAS NO MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES/PI.
Valor: R$ 321.133,67 (trezentos e vinte e um mil, cento e trinta e três reais e sessenta e sete centavos)
Base Legal: Lei nº 8.666/93, de 21.06.93.
Fonte de Recurso:FPM, ICMS, FME, FUNDEB, ISS e outras Receitas Tributárias.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Data: 12 de julho de 2022.

José Olavo Marinho de Loiola Junior
Prefeito Municipal

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte
Rua José Alves, 211 - Centro – CEP: 64.345-000
Buriti dos Montes – Piauí

ID: A3458389F4224

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
Um novo tempo, Uma nova história.
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
ADESÃO N°002/2022 PMBXPMAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 040/2022
CONTRATO N°040/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes/PI. CNPJ: 41.522.251/0001-13
Contratado: BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ nº29.228.039/0001-42
Objeto: aquisição de 01 uma pick-up adaptada para ambulância cabine simples, com tração 4X4, ano/ modelo fabricação 2022/2022, o Município de Buriti dos Montes/PI.
Valor: R$ 314.500,00 (trezentos e quatorze mil e quinhentos reais.
Base Legal: Lei nº10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, Lei 10.520/2002.
Fonte de Recurso: FPM, ICMS, ISS, FMS e outras receitas tributarias.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Data de assinatura: 12 de julho de 2022

José Olavo Marinho de Loiola Junior
Prefeito Municipal

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte
Rua José Alves, 211 - Centro – CEP: 64.345-000
Buriti dos Montes – Piauí

ID: B4A8FC4F1AD94

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
Um novo tempo, Uma nova história.
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
E-mail: prefeituraburiti2124@gmail.com Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

DECRETO N° 106/2022, DE 12 DE JULHO DE 2022

"Estabelece Ponto Facultativo para cumprimento pelos órgãos da Administração Pública Municipal, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Buriti dos Montes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as festividades de Nossa Senhora do Monte Serrat, Padroeira de Buriti dos montes-PI, e por grande devoção do povo de Buriti dos Montes a Nossa Senhora do Monte Serrat;

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica declarado Ponto Facultativo nos dias 14 e 15 de julho de 2022, (Quinta e Sexta-feira), em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2° - Serão mantidos os serviços essenciais e de atendimento à saúde.

Art. 3° - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti dos Montes, Estado do Piauí, aos 12 dias do mês de julho de 2022.

JOSÉ OLAVO MARINHO DE LOIOLA JUNIOR
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial das prefeituras, Nº _____ de _____ de _____ de 2022.

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte
Rua José Alves, 211 - Centro – CEP: 64.345-000
Buriti dos Montes – Piauí

ID: 4EB297C400094

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES – ESTADO DO PIAUI
Rua Jonas Escórcio n° 33 – Centro
CNPJ N° 06.554.455/0001-35

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Buriti dos Lopes, Estado do Piauí, por meio de sua Secretaria Municipal de Administração, torna público o Aviso de Dispensa de Licitação, objetivando o que se segue:

OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE DEFENSAS MALEÁVEIS SIMPLES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BURITI DOS LOPES – PI.**

Os interessados podem acessar os documentos na Sede da Prefeitura, de 08:00hrs às 13:00hrs.

PRAZO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS:

Até dia 15/07/2022, até as 13:00 horas.

Buriti dos Lopes, 12 de julho de 2022.

Leandro Oliveira Sousa
Secretário Municipal de Administração